

AVISO

Contratação de Escola - 2023/2024

Horário 102

Modalidade do Contrato de trabalho: Termo Certo

Duração do Contrato: Temporário (substituição)

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

Funções: Educadora de Infância

Grupo de Recrutamento: 110

Nº de horas: 25

Horário a concurso:

Horas	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08:30 - 09:30			EM - 4ª AB - Sem sala		
09:30 - 10:30	POR - 4ª AB - Sem sala	MAT - 4ª AB - Sem sala		MAT - 4ª AB - Sem sala	POR - 4ª AB - Sem sala
10:30 - 11:00			Apoio Educativo / 3ª - AB - Sem sala		
11:00 - 11:45				E.A. - 4ª AB - Sem sala	
11:45 - 12:30	MAT - 4ª AB - Sem sala	POR - 4ª AB - Sem sala	POR - 4ª AB - Sem sala		MAT - 4ª AB - Sem sala
12:30 - 13:00		Director de Turma - Sem sala		Apoio Educativo / 3ª - AB - Sem sala	
13:00 - 14:00				Atendimento E.E. - Sem sala	
14:00 - 15:00	ApEstOf - 4ª AB - Sem sala		Coordenador de subdepartamento -		
15:00 - 16:00	E.A. - 4ª AB - Sem sala	EM - 4ª AB - Sem sala			
16:00 - 16:30					
16:30 - 17:30	EDF - 4ª AB - Sem sala				

Critérios de seleção:

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.
 - A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
 - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Nota: O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Vila Nova de Famalicão, 22 de maio de 2024

O Diretor
Carlos Alberto Gomes Teixeira